

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro reuniram-se de forma on line para a reunião de Câmara de Ensino Fundamental / Especial os conselheiros: Carolline Pareira de Araújo Maia, Clicie Maria Cancelier Negoseki, Dhebora Cristina da Silva, Domingas de Fatima Cardoso Amaral, Luiz Carlos Costa da Silva, Maria Madalena de Carvalho Hitner, Maristela do Rocio Dittert (até 13h22) e Rosiani da Silva Franchetto. Tendo como convidada: Vadelíria Cristina Afonso.

A Presidente Domingas de Fátima inicia a reunião colocando que irá fazer a leitura de dois documentos da Educação Especial: Revisão da resolução 003/2015 e outro sobre a organização e estruturação do Serviço de Apoio às Altas Habilidades e Superdotação. A Presidente Domingas de Fátima começa fazendo a leitura da resolução 003/2015 somente das partes que foram alteradas. A Conselheira Dhebora fica com dúvida no artigo 6º e pergunta se os profissionais serão só da Educação com pós graduação em Educação Especial e psicopedagogia, e os psicólogos não entram mais nos CEMAEES e no CAEP?. A Conselheira Clicie esclarece que essa exigências é para os profissionais da Educação, no parágrafo único está colocado que não se inclui o psicólogo, fonaudiólogo e outros. A Conselheira Dhebora compreende. A Presidente Domingas de Fátima segue com a leitura e ao término pergunta se a Conselheira Clicie gostaria de falar alguma coisa. A Conselheira Clicie coloca que a resolução foi trabalhada por 4 (quatro anos) readequando os serviços da Educação Especial, foi deixando para o último ano pedir a revisão, para primeiro colocar os serviços em funcionamento. A Resolução foi estudada dentro do Departamento por mais de 3 (três) meses, fazendo leitura, estudos e adequações e o que foi apresentado hoje é o desenho da Educação Especial no município, trouxe atualizações na questão da legislação e também do DSM – 5, que trabalha com os CIDs que é oque embassa o publico alvo da Educação Especial em quase 90% dos casos. A Resolução 03/2015, foimuito significativa dentro da Educação Especial, mas precisava dar a ela uma cara de modernidade, tanto na legislação, quanto no uso dos termos e na inclusão de novos serviços. A Presidente Domingas de Fátima pergunta se alguém tem Dúvida ou quer colocar algo.Ningué se manifesta. A Presidente Domingas de Fatima pergunta se está aprovado a revisão da Resolução 03/2015. Ninguém se coloca contra. Dando sequência a reunião a Presidente Dominga de Fátima faz a apresentação do documento sobre a organização e estruturação do Serviço de Apoio às Altas Habilidades e Superdotação. A Conselheira Clicie se oferece para fazer a leitura. Após a leitura e explicação do documento colocando o histórico do serviço, o conceito, estatística, público alvo, equipe, objetivo geral e organização dos serviços, a Conselheira pergunta se há alguma dúvida. A Conselheira Carolline pergunta sobre a questão do local de atendimento, se entra na organização do serviço a sugestão de onde o atendimento deve ocorrer?. A Conselheira Clicie coloca que em sua visão é só a organização do serviço, onde ele será realizado, e estrutura física e mobiliário é com a mantenedora. A Conselheira Clicie coloca que no Parecer do Conselho pode ser sugerido. A Conselheira Presidente da Câmara, Domingas de Fátima, coloca que pode ser sugerido um local próprio, específico para este serviço. A Conselheira Clicie coloca que já tem um local separado, só está esperando ficar pronto, mas seria interessante colocar no Parecer do Conselho. A Conselheira Carolline coloca que no Parecer do Conselho, se os Conselheiros concordarem, pode ser colocado, mas tem dúvida em relação a estruturação do documento. A

Conselheira Clície coloca que irá rever o documento, pois tem erro de digitação e pode colocar como previsão que a mantenedora possa disponibilizar um local, mas acha que não faz parte da estrutura do documento. A Presidente Fátima coloca que é importante colocar para garantir um local, porque como um serviço, ele pode estar em qualquer ambiente. A Conselheira Carolline diz que irá colocar no Parecer. O Conselheiro Luiz diz que já tem no documento uma parte que fala sobre a localização. A Conselheira Clície coloca que hoje está dentro do CEMAEE, mas a idéia é ir para um local apropriado para poder desenvolver as oficinas, ter uma sede própria. A Conselheira Rosiani coloca que já atendeu alguns estudantes diagnosticados com Altas Habilidades e Superdotação e algo que chamou atenção é a questão emocional desses estudantes e a necessidade de um acompanhamento psicológico e coloca não saber se compete à Educação ou se já está incluso e pergunta se no programa que está sendo proposto compete esse tipo de ação. A Presidente Fátima responde que a psicóloga compõe a equipe, mas para a avaliação e não para atendimento. A Conselheira Clície complementa dizendo que não pode haver dentro do espaço educacional um atendimento clínico, é proibido pelo CRP, e também tem a questão que a Educação não pode pagar por profissionais para fazer atendimento que são da área da saúde, não pode oferecer o atendimento clínico, mas o suporte emocional, nas rodas de conversas nos acompanhamentos dentro das unidades, junto com as famílias com eles, para que a família procure ajuda psicológica fora, e concorda que precisa de suporte emocional para a criança. A Presidente Fátima concorda que realmente essas crianças apresentam muitos problemas emocionais, devido as intesidades, as infelizmente a educação não pode oferecer o atendimento psicológico que é fundamental. A Presidente Fátima pergunta se mais alguém gostaria de colocar algo, se pode dar por aprovado. Ninguém se manifesta. A Presidente Fátima coloca que então a única coisa para alterar seria colocar no Parecer do Conselho o espaço própria para as oficinas serem realizadas. A Conselheira Clície sugere colocar no Parecer a garantia do espaço físico e mobiliário pela mantenedora. A Conselheira Dheborá coloca sobre a documentação do PEI e diz que é muito documento para uma criança só, tem muitas crianças na Escola e além do PEI e do PDI há outros documentos que são preenchidos dos atendimentos e muitas informações se repetem, e acha que é preciso pensar em uma forma de organização, para não ter repetição de informação, enquanto pedagoga, coloca que é absurda a demanda de relatórios e documentos para uma criança só, é preciso sintetizar um pouco, cumprindo a lei e o direito dessas crianças, mas para também não sobrecarregar e pensa nas escolas maiores como está essa demanda, é muita burocracia e documento para uma criança só, é preciso pensar em uma forma de concentrar, eliminar algumas informações repetitivas para não sobrecarregar. A Conselheira Clície retoma dizendo que PEI é para estudantes do Ensino fundamental, o PDI é para a Educação Infantil, da Sala de recurso a responsabilidade de preencher o Plano de Trabalho é da professora da sala de recurso sob a supervisão do pedagogo, na formação foi deixado claro que aqueles protocolos eram para aqueles profissionais que estivessem começando do zero, nem todas as crianças são de sala de recursos e nem todas são de CEMAEEs, se já tem informações dessa criança levantadas na Sala de recursos, não há necessidade de preencher protocolos novos para o PEI, foi deixado todos os protocolos a disposição para caso houvesse necessidade de uso, se já existe levantamento de dados desse estudante no CEMAEE, então aproveita esses dados e complementa com o que falta, a LGPD não permite ficar

compartilhando dados dessas crianças, a Sala de recursos tem uma especificidades e um olhar para determinadas situações, alguns dados ela pode deixar disponível para consulta pública, outros não. Entende que é muito papel para uma criança só, mas é uma criança só que tem muitas necessidades e precisa coletar muitas informações para poder fazer o planejamento adequado. Não é obrigatório o uso de todos os protocolos, é só em caso de necessidade de uso. A presidente Domingas de Fátima pergunta se mais alguém tem colocações e se todo mundo concorda. Ninguém se manifesta contrário. A Presidente Fátima pergunta quando será apresentado no Pleno. A Presidente Carolline responde que irá tentar encaixar na próxima reunião extraordinária do Pleno, na segunda feira 16/12, se conseguir fazer o Parecer. A Conselheira Clicie coloca que na segunda feira não consegue participar. A Presidente Carolline coloca que está bem difícil conseguir uma agenda que todos consigam participar, mas fará o possível para ser ainda este ano. Os Conselheiros discutem qual seria o melhor dia e horário, ficando como sugestão o dia 18/12 pela manhã, on line. Nada mais havendo a tratar a Presidente Fátima encerra a reunião.

Eu, Valdinéia Santos de Lima, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada pela Presidente Domingas de Fatima Cardoso Amaral.